

CONTRATO Nº 082/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 - SRP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MARANHÃO E A EMPRESA D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, SN, CNPJ Nº 30.227.841.0001-05, neste ato representada por sua Secretária De Educação a Sra. **MÁRCIA MENEZES SOUSA**, RG nº 0001085903998, SSP-MA, CPF nº 807.129.163-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA**, CNPJ 06.865.814/0001-75, estabelecida sediada na Rua do Prado, nº 100, Sala 01, Centro, Passagem Franca/MA, CEP 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Denilson Cardoso da Silva, CPF: 344.636.403-00, RG: 1.173.201 SSP/MA, denominada, **CONTRATADA**. RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretarias municipais de Passagem Franca – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	100	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
2	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. BI/100 fls, cores diversas.	UND	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
3	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, cx 40 um	CX	100	R\$ 28,41	R\$ 2.841,00
4	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
5	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x	UND	500	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00
6	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas	UND	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00



7	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de	UND	0	R\$ 2,97	R\$ 0,00
8	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa	UND	500	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00
9	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com	UND	600	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
10	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com	UND	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
11	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12	CX	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
12	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com	CX	200	R\$ 33,54	R\$ 6.708,00
13	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
14	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip	UND	150	R\$ 6,92	R\$ 1.038,00
15	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal	UND	150	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
16	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
17	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm,	UND	150	R\$ 9,26	R\$ 1.389,00
18	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
19	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	250	R\$ 17,21	R\$ 4.302,50
20	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro,	UND	0	R\$ 5,31	R\$ 0,00
21	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que	CX	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
22	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
23	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
24	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão	CX	750	R\$ 226,54	R\$ 169.905,00
25	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00





26	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória,	UND	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00
27	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
28	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral,	CX	350	R\$ 22,09	R\$ 7.731,50
29	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
30	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita	CX	0	R\$ 5,91	R\$ 0,00
31	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12	CX	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
32	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade 5,5ML	CX	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00
33	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, 100F	PCT	0	R\$ 33,90	R\$ 0,00
34	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	2000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
35	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas,	PCT	300	R\$ 108,55	R\$ 32.565,00
36	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de	UND	0	R\$ 4,05	R\$ 0,00
37	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de	UND	0	R\$ 4,16	R\$ 0,00
38	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50	CX	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
39	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50	CX	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
40	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50	CX	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
41	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	0	R\$ 5,10	R\$ 0,00
42	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	0	R\$ 3,21	R\$ 0,00
43	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	0	R\$ 3,80	R\$ 0,00





44	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
45	Cola branca 500gr.	UND	300	R\$ 26,85	R\$ 8.055,00
46	Cola branca líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
47	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a	CX	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
48	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal,	UND	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
49	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglúsideo, atóxica 8 gr.	UND	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
50	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	500	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00
51	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
52	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade 72UN	CX	0	R\$ 5,55	R\$ 0,00
53	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade 72un	CX	0	R\$ 5,50	R\$ 0,00
54	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	0	R\$ 9,90	R\$ 0,00
55	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades	CX	0	R\$ 14,70	R\$ 0,00
56	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, 72 um	CX	0	R\$ 11,20	R\$ 0,00
57	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, 12 um	CX	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
58	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	CX	0	R\$ 32,40	R\$ 0,00
59	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	0	R\$ 6,10	R\$ 0,00
60	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação	UND	0	R\$ 2,25	R\$ 0,00
61	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada	CX	50	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
62	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e	PCT	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
63	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	0	R\$ 23,80	R\$ 0,00





64	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	600	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
65	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor	UND	500	R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
66	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato ofício, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
67	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão	UND	500	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
68	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor	UND	600	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
69	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm	UND	500	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
70	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	500	R\$ 11,01	R\$ 5.505,00
71	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	600	R\$ 6,61	R\$ 3.966,00
72	Pasta plástica com zíper.	UND	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
73	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico,	UND	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
74	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/-	UND	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
75	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	0	R\$ 33,80	R\$ 0,00
76	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240	UND	0	R\$ 1,55	R\$ 0,00
77	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo	UND	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
78	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada	CX	0	R\$ 31,30	R\$ 0,00
79	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis 06 um	CX	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
80	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis,	UND	400	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00
81	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 cx 12	CX	0	R\$ 17,73	R\$ 0,00
82	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo	UND	0	R\$ 2,81	R\$ 0,00



83	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em 12 um	CX	200	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
84	Pincel de pêlo nº 06	UND	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
85	Pincel de pêlo nº 08	UND	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40
86	Pincel de pêlo nº 14	UND	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
VALOR TOTAL					R\$ 370.835,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 370.835,50 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta cinco reais e cinquenta centavos)**, no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 2081 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO
ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 2087 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
12 361 2087 2156 0000 MANUT. DE AÇÕES DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA
12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO
EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;





5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

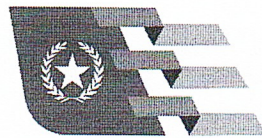
1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;





- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

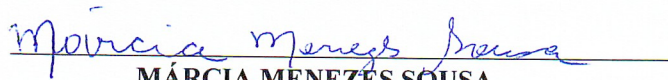
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 31 de agosto de 2026.

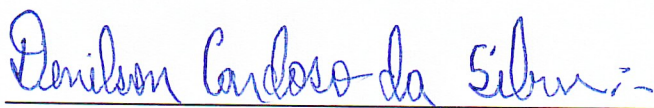


MÁRCIA MENEZES SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA

CNPJ Nº 30.227.841.0001-05

CONTRATANTE



D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

DENILSON CARDOSO DA SILVA

CNPJ: 06.865.814/0001-75

CONTRATADA

